

ATA N.º 3/2015**Data da reunião ordinária: 03-02-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro,
suspensão de mandato por 90 dias)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-02-2015****Operações Orçamentais: 62 896,88****Operações não Orçamentais: 262 829,69**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015:

«No dia **21 de janeiro de 2015**, de manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Chefe de Gabinete Dr. Mário Balsa** assistiram à Conferência Parlamentar: “Descentralização de Competências em Educação” no Auditório do edifício novo da Assembleia da República em Lisboa.

No dia **22 de janeiro de 2015**, às 15.00h, **reuni** com a Associação Encoprof para apresentação da sua atual direção e composição dos corpos sociais.

No dia **23 de janeiro de 2015**, de manhã, a convite do Centro de Formação Colégio dos Navegantes, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiu ao Seminário “Desafio Portugal 2020” realizado no Auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes em Torres Novas.

Na tarde desse mesmo dia, **presidi**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, à Sessão Temática “Ação e Inclusão Social” a convite da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte nas instalações do Estúdio 121. Esteve igualmente presente a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**.

Ainda nessa noite, **estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e **Vereador Dr. Carlos Amaro** numa reunião com os Encarregados de Educação da Escola Básica do Bonito, debatendo assuntos como a conclusão das obras no estabelecimento de ensino; sistema de climatização e atividades de enriquecimento curricular.

No dia **24 de janeiro de 2015**, às 17.00h, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** estiveram presentes na inauguração da exposição de pintura em acrílico sobre Tela “Interiores” da autoria de Ana Paula Lopes na Galeria Municipal.

No dia **27 de janeiro de 2015**, **estive** no Programa Agora Somos Nós emitido pela RTP 1, no período da manhã, conjuntamente com o músico Filipe Santos para divulgação do Sarau Solidário Ilha do Fogo – Cabo Verde, a realizar no dia 01 de fevereiro de 2015.

Por volta das 18.30h do dia **27 de janeiro de 2015**, **reuni** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e com os proprietários dos terrenos adjacentes à Rua da Barroca (requalificação).

No dia **28 de janeiro de 2015**, de manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente numa reunião para apresentação de proposta de Centro de Recursos em Psicologia sediado em Tomar (Psipontecom).

Na tarde desse mesmo dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na apresentação do projeto e assinatura do Protocolo de cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - ANQEP e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CIMT referente a Rede Local de Oferta Educativa e Formativa do Médio Tejo, na sede, em Tomar.

Ainda nessa tarde, **estive presente** nas instalações da Rádio Voz do Entroncamento, para gravação de entrevista (balanço das atividades do Município). Pelas 19.00h desse mesmo dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Chefe de Gabinete Dr. Mário Balsa**, estiveram presentes na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, realizada no Edifício Sede.

Ainda nessa noite, e a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, **assisti** à Gala Empresas Gazela 2014, acompanhado o empresário Michael Salvado da Firma Zon Soft, Lda na receção desse galardão. Foi uma das 3 empresas do nosso concelho a quem foi reconhecido o mérito (Ice Cream, Lda e outra empresa não divulgada). Contou com a presença do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro.

Assinalou-se nessa mesma noite, o 1.º aniversário da iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar, no Pavilhão Desportivo Municipal, estando presente na comemoração a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Por volta das 21.00 h dessa noite, e a convite do Rotary Clube do Entroncamento, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiram à Palestra e Debate “Envelhecimento Cerebral e Demências em Geral” no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o neuropsicólogo Dr.º Pedro Borges.

Na sequência da Convocatória recebida da Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal interior Sul, **estive presente o Vereador Dr. Carlos Amaro** na reunião realizada no dia **29 de janeiro de 2015**, pelas 10.30h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Rio Maior.

Ainda nessa noite, estive presente no Jantar e na Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

No dia **30 de janeiro de 2015**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** deslocou-se às instalações da Caetano Bus – Fabricação de Carroçarias, S.A., sediada em Vila Nova de Gaia, para uma reunião referente a veículos pesados de passageiros elétricos.

Na manhã desse dia, e na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na 2.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT em Tomar.

Seguidamente e a convite do General Chefe do Estado Maior do Exército e o Major General Comandante da Brigada Mecanizada, **estive presente** no Almoço e Cerimónia de Encerramento do Campeonato Militar de Corta-Mato do Exército.

Realizou-se **igualmente nesse dia**, uma reunião com a Sr.ª Liliana Vasques para apresentação do Centro Local de Aprendizagem de Abrantes da Universidade Aberta, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** presidiu à Reunião do Plenário do CLASE na Sala de Sessões do Edifício. Os pontos da Ordem de Trabalhos incidiram na proposta de adesão da ADIRN e análise, avaliação e parecer para ampliação do Centro de Atividades Ocupacionais e construção de Residência Autónoma do CERE.

Nessa mesma tarde, realizou-se uma Reunião de coordenação para a preparação do Desfile de Carnaval 2015, com as Coordenadoras das Escolas Públicas e Privadas do Concelho, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia **31 de janeiro de 2015**, decorreu mais uma atividade “Viver o Comércio”, na Praça Salgueiro Maia, nomeadamente: Biblioteca na rua; ateliê de instrumentos musicais; jogos tradicionais (em parceria com os Escuteiros do Agrupamento 542

do Entroncamento) e a Mostra de Artesanato que decorreu no espaço interior do Mercado Diário.

No dia **01 de fevereiro de 2015**, pelas 18.00h, por ocasião da presença da Embaixadora de Cabo Verde em Portugal, a Dr.^a Madalena Neves, foi recebida no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tendo procedido á assinatura do Livro de Honra. Seguidamente realizou-se um Jantar no Restaurante “O Retornado”.

Por volta das 21.00h, decorreu o Sarau de Solidariedade a favor do Município de Mosteiros na Ilha do Fogo, Cabo-Verde no Pavilhão Desportivo Municipal, ao qual a cidade respondeu com a aquisição de cerca de mil bilhetes.

Contou com a atuação dos músicos: Ricardo Oliveira; José Cid; Dany Silva, Teresa Tapadas, Pedro Dionísio, Filipe Santos e Padre José Luís Borga que encerrou o espetáculo.

O Sarau Solidário foi transmitido em direto, via internet, para o município de Mosteiros, para que os seus habitantes pudessem partilhar desse momento cultural de solidariedade.

Na manhã do dia **03 de fevereiro de 2015**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** esteve presente numa reunião com representantes da Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, para apresentação da mesma e debater assuntos relacionados com o estabelecimento escolar.»

b) Sugeriu que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, as atas das reuniões da Câmara sejam reestruturadas do seguinte modo: Os assuntos passam a ser numerados com pontos, passando as intervenções dos Srs. Vereadores a constar de anexo, também devidamente numerado, para permitir a sua fácil identificação.

Apenas as declarações de voto constarão das deliberações.

Com este procedimento, esperamos facilitar a consulta deste documento por parte da população em geral, agilizando os assuntos sem se perder informação.

A presente sugestão foi aceite por unanimidade.

c) Respondendo a uma questão que lhe foi colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, o Exmo. Presidente esclareceu que a alegada fuga de água no Casal do Grilo se deveu à limpeza das 4 cisternas, situação que se verifica sempre que se faz aquela limpeza.

d) Informou que no 1.º semestre de 2016 devemos ter concluída a revisão do PDM.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

1. Brevemente e em primeiro lugar, quero regozijar-me com o bom resultado do Sarau de Solidariedade com a população da Ilha do Fogo.

Para um domingo à noite, véspera de dia de trabalho e, ainda por cima, numa noite muito fria e chuvosa, a presença de público foi muito boa.

Para além da receita conseguida ---- aspeto muito importante ---, merece referência o forte apelo à solidariedade e a marca que este apelo terá deixado. Trata-se de um valor e de uma prática de que a nossa sociedade precisa cada vez mais.

Nota muito positiva, portanto, para todos os que promoveram e realizaram o evento. Aqui, permitam-me que destaque os profissionais do espetáculo que participaram sem qualquer compensação financeira.

2. A realização do Sarau no Pavilhão Desportivo Municipal, permitiu acomodar quase mil espetadores, o que a meu ver não teria sido possível noutra espaço coberto da cidade. Mas todos sentimos a incomodidade do pavilhão desportivo, particularmente evidente naquela noite muito invernososa.

Este episódio veio mais uma vez evidenciar o quanta falta nos faz um Cine-Teatro S. João apto a receber espetáculos e público.

Gostaria que o Sr, presidente nos trouxesse boas novidades quanto à sua recuperação. Recordo que há cerca de um ano tínhamos a expectativa de que, com algumas pequenas obras, seria possível colocar aquele equipamento ao serviço num curto/médio prazo. Expectativas goradas, como se viu.

Ainda a propósito chegaram-me notícias de que na zona do palco do S. João haveria placas de amianto. Espero que a sua retirada, absolutamente imperiosa pelos riscos que comporta, esteja prevista no projeto de requalificação.

3. Finalmente, gostaria de saber, se entretanto chegou alguma resposta formal ou informal sobre a oferta do município adquirir a Escola e o Bairro Camões pelo montante simbólico de um euro.

- O Exmo. Presidente referiu que não tinha assumido qualquer compromisso de requalificação do Cine Teatro durante o ano de 2014. Neste momento continuamos a aguardar a clarificação de apoios comunitários no âmbito do programa 20/20 e estamos a desenvolver o projeto de intervenção naquele equipamento municipal.

Se forem reunidas condições de financiamento no âmbito do novo quadro comunitário, gostaríamos de ainda poder reabrir aquele espaço até ao final de 2015.

- Quanto à resposta da REFER, ainda não obtivemos nenhuma, vamos aguardar mais um tempo e depois insistiremos.

3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

- Deixa o seu agradecimento aos artistas, comerciantes e população em geral pela maneira como contribuíram com a sua solidariedade para a Ilha do Fogo, Cabo Verde. Solicita ser informada se já temos o balanço financeiro do montante apurado.

- O Exmo. Presidente informou que a Embaixada ficou muito agradada com o espetáculo e com a maneira como foi recebida. Não há ainda apuramento financeiro, dado que estamos a aguardar o prometido contributo de 2 empresas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 20 de janeiro de 2015, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha por não ter estado presente na reunião.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

10023/14 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - DESIGNAÇÃO DE VEREADOR

- E-mail da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a solicitar a designação do Vereador que fará parte da assembleia intermunicipal, como 2.º representante, na Associação de Municípios do Vale do Tejo.

O Exmo. Presidente designou o Vereador Sr. Carlos Amaro, atenta a realização da 1.^a reunião no dia 20 de janeiro de 2015.

- Dado não ter havido consenso em relação a este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirá-lo desta reunião.

- Mais deliberou que o mesmo seja presente em próxima reunião, para ratificação da indicação do Vereador Sr. Carlos Amaro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

PONTO 2

1050/15 - EMANUEL PEREIRA ESTEVES - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA DESPORTIVA

- Carta de Emanuel Pereira Esteves, residente no Entroncamento, atleta de Pesca Desportiva de Competição, a solicitar apoio para representar o Entroncamento no Campeonato do Mundo para Pessoas Portadoras de Deficiência, que terá lugar em Mora em junho de 2015.

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150 Euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

817/15 - CARTA DA COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO COM AS PERGUNTAS SOBRE O ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DEVIDO AO SURTO DA GRIPE

- Presente uma comunicação da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, a colocar várias questões sobre o alargamento dos horários dos Centros de Saúde para fazer face à época gripal.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

13232/13 - LISTA DE JUÍZES SOCIAIS

- Da Técnica Superior Dr.^a Sandra Pascoal, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a seguinte informação sobre a lista de juizes sociais:

«Tendo decorrido o prazo do mandato anterior dos Juizes Sociais, tornou-se pertinente proceder à organização de uma nova lista.

Segundo o artigo 33.^o e 34.^o da Sessão IV do Decreto-Lei n.^o 156/78 de 30 de junho, a organização de candidaturas de Juizes Sociais compete à Câmara Municipal, podendo esta socorrer-se na preparação das listas da cooperação de entidades públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, nomeadamente: a) Associações de Pais; b) Estabelecimentos de ensino; Associações profissionais relativas a setores diretamente implicados na Assistência, Educação Ensino; Associações e Clubes de jovens; e) Instituições de Proteção à Infância e à Juventude.

De salientar que para dar início ao processo, foram enviados mails às entidades do concelho, a solicitar a indicação de um ou mais representantes para integração na respetiva lista.

Refere-se no entanto, que foram rececionadas 21 respostas, sendo este número inferior ao previsto na lei, uma vez que as listas deverão ser organizadas de forma a conterem um número de candidatos igual ao triplo do número dos Juizes Sociais

estabelecidos para cada tribunal que no caso do concelho do entroncamento, o número de juizes sociais é de 15, sendo necessários, nos termos da lei, 45 candidatos.

Solicitado esclarecimento ao Procurador da República, Dr. Luís Filipe Constantino, o mesmo informou que esta situação não deverá ser impedimento à aprovação da respetiva lista e que a mesma deverá ser submetida a aprovação.

Tendo em vista o desenvolvimento do procedimento conducente à elaboração da lista de candidatos a Juizes Sociais, que irão intervir nos casos de competência do Tribunal de Menores, apresenta-se em anexo (5) a lista das entidades consultadas e em anexo (8) dos candidatos propostos. Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a lista de candidatos a Juiz Social por si elaborada;
- Submeter a votação da Assembleia Municipal a lista de candidatos a Juiz Social;
- Remeter essa lista, uma vez aprovada pela Assembleia Municipal, ao Conselho Superior de Magistratura.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos a Juiz Social e proceder de acordo com a informação da Técnica.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1357/15 - ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO DE 2015

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação, relativa à Alteração n.º 1 ao Orçamento, para o Ano Económico de 2015, que totaliza 115.720€ (cento e quinze mil setecentos e vinte euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, o qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 1 ao orçamento e GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica o reforços e diminuição de dotações no mesmo valor (115.720 €) não aumentando o valor global do orçamento.

Das rubricas a reforçar destacam-se as seguintes:

| CLASSIF. | DESIGNAÇÃO | REFORÇO | JUSTIFICAÇÃO |
|---------------|---|-------------------|--|
| 0102 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 0102 04050102 | Freguesias | 24.000,00 | Contabilização de verbas de IMI transferidas para as freguesias no ambito da Lei das Finanças Locais |
| 0102 06020305 | Outras | 5.100,00 | SGD 91 - Verba para Quotização / Joia da ADIRN |
| 0301 | PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES | | |
| 0301 010211 | Subsídio de turno | 3.600,00 | Verba para subsidios de turno atribuidos aos funcionários |
| 0302 | ÁGUAS E SANEAMENTO | | |
| 0302 010211 | Subsídio de turno | 13.080,00 | Verba para subsidios de turno atribuidos aos funcionários |
| 0302 020209 | Comunicações | 35.000,00 | Verba para envio de correspondência da faturação de água |
| 0303 | OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO | | |
| 0303 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 140,00 | Verba para reforço do compromisso do Eng. José Augusto |
| 0303 020214 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | 20.000,00 | Verba para projeto da Estrada da barroca |
| 0303 070101 | Terrenos | 10.000,00 | Verba para expropriação de terrenos |
| 0303 070113 | Investimentos incorpóreos | 4.800,00 | Verba para PDM - Atualização do mapa de ruído |
| | TOTAL | 115.720,00 | |

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 1 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Na sequência do que já fiz em votações desta natureza, quero dar nota de que, ao contrário daquilo que o Sr. Vereador Carlos Amaro tanto contestou no passado, este executivo continua a ter que fazer aquilo que é uma prática e, portanto, respeitando a necessidade de ajustamentos da gestão, tenho algumas dúvidas.

Mas, acima de tudo, aceito as explicações que foram feitas pelo Sr. Presidente.

E voto contra como forma de deixar claro e poder fazer esta declaração de voto, que no passado alguns tanto criticaram, erradamente, aquilo que eram métodos de trabalho que hoje são seguidos, porque naturalmente têm que ser seguidos, lamentavelmente hoje assumem-nos porque não podem fazer de outra maneira.»

PONTO 6

3/15 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO 2015 - ALTERAÇÃO DE DESTINATÁRIO

- Na sequência da deliberação de 6 de janeiro de 2015, foi presente pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, uma informação a solicitar autorização para alterar o destinatário do Fundo de Maneio, de Márcia Fanha para Paula Cardoso.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração do destinatário do Fundo de Maneio, de Márcia Fanha para Paula Cardoso.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1171/15 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 01/12/2014 a 23/01/2015, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

1247/15 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - EXUMAÇÃO DE COVAIS

- Da Coordenadora Técnica dos Serviços de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foi prestada a seguinte informação relativa à exumação de covais:

«De acordo com o solicitado verbalmente pelo senhor vereador Dr. Carlos Amaro, acerca da exumação de covais, no Cemitério Municipal, informo que o procedimento é o seguinte:

1 - De acordo com o art.º 38.º, capítulo VII, do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, a abertura de qualquer sepultura ou local de consumpção

aeróbica só é permitida decorridos três anos sobre a inumação. Se no momento da abertura não estiverem terminados os fenômenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-o inumado por períodos sucessivos de dois anos até à mineralização do esqueleto. Por deliberação da Câmara Municipal de 20/10/2008, nas inumações é colocado pó decompositor;

2 - Para se proceder à exumação de covais que se encontram ocupados há três anos ou mais e que não se encontram comprados, segue-se o procedimento, constante no art.º 39.º do referido regulamento.

3 - Decorrente do anterior levantamento encontram-se ainda por abrir 9 covais para adultos e 132 no talhão 8 que é o talhão das crianças. Covais esses cujo prazo de manifestação de interesse pelos responsáveis pelas inumações, já terminou. Se os referidos covais voltarem a constar do presente levantamento e constarem no respetivo edital, não poderão ser ocupados sem que os responsáveis dos mesmos voltem a manifestar interesse na aquisição dos covais ou trasladação para outro coval ou ossário.

4 - Nesta conformidade deverá a Câmara caso delibere pela exumação de covais, deliberar também se no edital voltam a constar os covais, referidos no ponto 3 da presente informação.

Em anexo constam as listagens de covais que podem ser exumados até à data de 28/01/2015.

Nas referidas listagens também constam os covais referidos no ponto 3.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a exumação de covais, de acordo com o Regulamento em vigor.

- Mais deliberou que as exumações de covais anteriormente aprovadas se mantêm até à sua concretização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10387/14 – LOJA N.º 42 DO MERCADO DIÁRIO – TOMADA DE POSSE

- Na sequência da deliberação de 16/09/2014, foi presente o Auto de Ocorrência elaborado pelos serviços de fiscalização do Município, relativo à substituição da fechadura e tomada de posse da loja n.º 42 do Mercado Municipal, que se encontrava em nome de Joaquim Ferreira Félix.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

10388/14 – LOJA N.º 49 DO MERCADO DIÁRIO - ENTREGA DE CHAVES

- Dos Serviços Jurídicos do Município foi presente o Auto de Entrega das chaves da loja n.º 49 do Mercado Municipal, que se encontrava em nome de Maria Manuela Canelha Nunes.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

13304/14 - LOJA N.º 41 DO MERCADO DIÁRIO - ENTREGA DE CHAVES

- Dos Serviços de Mercados e Feiras foi informado que o Sr. Manuel Adelino Gomes Tomaz efetuou a entrega das chaves da loja n.º 41 do Mercado Diário, da qual era arrendatário.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**1067/15 - LOJA N.º 13 DO MERCADO DIÁRIO - PEDIDO DE PERMUTA PARA A LOJA N.º 14 - JOSÉ MARTINS ESCUDEIRO & FILHOS, LDA**

- Atento o pedido de permuta da Loja n.º 13 do Mercado Diário para a Loja n.º 14, pela firma José Martins Escudeiro & Filhos, Lda., foi presente dos Serviços Jurídicos a seguinte informação:

«De acordo com o Código de Posturas e Regulamentos Municipais, a situação de permuta é omissa, pelo que, de acordo com o art.º 96.º do mesmo documento legal, as situações omissas são deliberadas pela Câmara Municipal.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta solicitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**558/15 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DO MERCADO DIÁRIO - LOJAS N.ºS 13, 15, 16, 17, 41, 42 E 49**

- Da Assistente Técnica Ana Paula Rosão, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte proposta de Hasta Pública:

«Relativamente às lojas do Mercado Diário Municipal n.ºs 13, 15, 16 e 17 no seu interior, bem como as lojas n.ºs 41, 42 e 49 no seu exterior, encontram-se entregues ao Município e em condições de serem ocupadas por contribuintes que manifestem interesse na sua exploração e preencham os requisitos legais.

Assim, propõe-se que as lojas acima referidas sejam colocadas em arrematação por Hasta Pública, de acordo com o art.º 25.º, Secção I do Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Nomear a Comissão que irá acompanhar a Hasta Pública:

(Efetivos)

Filipa Silvestre (Técnica Superior)

São Antunes (Coordenadora Técnica)

Fátima Rosa (Técnica Superior)

(Suplentes)

Conceição Serra (Técnica Superior)

Vitor Frutuoso (Técnico Superior)

b) Determinar a base de licitação de €100,00 para as lojas do interior e de €500,00 para as lojas do exterior;

c) Determinar que os lanços sejam efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;

d) Marcar o dia 13 de março de 2015, pelas 18h:30m, para a realização da Hasta Pública;

e) Estabelecer a seguinte finalidade das lojas:

- Lojas interiores números, 13, 15, 16, e 17 – qualquer das finalidades permitidas pelo Regulamento.

- Loja exterior n.º 41 – Comércio ou Prestação de Serviços;

- Lojas exteriores números 42 e 49 – Restauração e Bebidas.

Propõe-se ainda o seguinte normativo para a realização da Hasta Pública que, em caso de aprovação, deverá constar da deliberação:

1. A taxa de ocupação das lojas, nos termos do 1.4 do art.º 1.º, Subsecção I, Secção VII – Mercado Diário do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, é uma taxa mensal de €2,64 por m² para as lojas no interior e €3,21 por m² para as lojas no exterior, exceto se talho, cujo valor será de €4,02 ou de €4,60, respetivamente;

2. A licença de utilização é concedida com caráter efetivo e pelo prazo mínimo de 3 anos, renovável;
 3. O arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação, o seguinte:
 - 3.1. O valor da arrematação;
 - 3.2. Seis prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º, do referido Regulamento;
 - 3.3. Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;
 - 3.4. O IVA aplicável à transmissão em causa.
 4. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;
 5. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;
 6. O arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data da arrematação;
 7. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;
 8. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão devidamente atualizado;
 9. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspende-la ou designar a sua realização para outro momento e,
 - 9.1. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.»
- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por maioria, colocar estas lojas em arrematação por hasta pública, nomeando a Comissão indicada para acompanhar a mesma.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Carlos Matias, Mário Eugénio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PONTO 14

1317/15 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2015-2017 (SIADAP)

- Da Assistente Técnica Susana Correia, dos Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, foi adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar o SIADAP “constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços”.

Considerando que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão e tem como uma das fases a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas e objetivos estratégicos plurianuais, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 5.º do mesmo Decreto Regulamentar, que refere: “a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais”. Os objetivos estratégicos devem estar alinhados com a Missão e a Visão do Município.

A concretização dessa Missão e Visão deve assentar num quadro de valores próprios que sirvam de suporte à criação da cultura organizacional e da gestão dos recursos humanos do município.

Missão

Contribuir ativamente para a construção de uma cidade pensada estrategicamente, competitiva, que valorize as pessoas, desenvolva políticas de proximidade, privilegie o desenvolvimento sustentável e valorize o seu património e identidade cultural. Construir uma cidade encarada como um espaço global, que combine de forma eficaz áreas de trabalho, habitação e lazer, pensadas e desenvolvidas em torno do interesse coletivo. Uma cidade para as Pessoas.

Visão

Fazer do Entroncamento um Concelho urbano de referência, que lhe permita ganhar visibilidade e importância a nível regional e nacional, como uma cidade competitiva, sustentável e inclusiva, como um centro geográfico estratégico, para o investimento económico e fixação de pessoas.

Valores

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Participação
- Responsabilidade (dedicação e empenhamento na missão de serviço público)
- Qualidade
- Eficiência e Eficácia

Linhas de Orientação Estratégica

1. Consolidar a cidade residencial
2. Promover a coesão social
3. Preservar e Valorizar o Ambiente
4. Reforçar as acessibilidades e promover novas formas de mobilidade urbana
5. Promover o empreendedorismo e consolidar a competitividade económica
6. Aumentar a eficiência de governação

Objetivos Estratégicos 2015 - 2017

1. Prestar um serviço de excelência aos munícipes
2. Garantir a implementação das infraestruturas básicas para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes
3. Promover o desenvolvimento económico e social
4. Privilegiar o investimento na educação, cultura e juventude
5. Promover políticas que protejam o ambiente e a eficiência de recursos
6. Promover o equilíbrio económico e financeiro do município
7. Valorizar e desenvolver as competências dos Recursos Humanos

8. Apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos, associativos, sociais, culturais, desportivos e Instituições de Ensino do Concelho.

II. Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas – SIADAP 1

Considerando o disposto no artigo 7.º do mesmo Decreto Regulamentar, a “avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuado anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município ou dos serviços municipalizados e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo”.

As propostas de objetivos para o ano 2015, a apresentar pelos dirigentes das unidades orgânicas, devem ter por base a Missão, Visão, Linhas de Orientação Estratégica e Objetivos Estratégicos anteriormente apresentados.

Tal como proposto nos termos do artigo 8.º do referido Decreto Regulamentar, os dirigentes das Unidades Orgânicas devem propor, no mínimo, um objetivo por parâmetro de avaliação (eficácia, eficiência, qualidade) e um máximo de cinco objetivos na globalidade.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Objetivos Estratégicos Plurianuais do Município para os anos de 2015 a 2017.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

1143/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO E GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS E CHEFE DA UNIDADE DE INOVAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«Na sequência da aprovação da adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais e do mapa de pessoal para o ano de 2014, pelos órgãos representativos do Município do Entroncamento – deliberações tomadas nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Entroncamento de 16 de setembro e 21 de outubro de 2014, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014, foi criada a Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Obras e a Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação. Estas unidades orgânicas flexíveis mantêm e reforçam as áreas de atividade que as extintas unidades contemplavam, tornando-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Assim:

Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto;

Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe da Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação – cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelo n.º 2 e 3 do artigo 4.º e pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, cabendo à Assembleia Municipal definir sobre:

Competências:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade e dos tempos de resposta relativos ao mesmo;

- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, transmitindo aos trabalhadores os conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a conseguir a assunção de responsabilidades por parte de todos;
- Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
- Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades;
- Apresentar os relatórios de atividade da Unidade.

Área de Intervenção:

- A intervenção do Chefe da Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação será transversal a 4 serviços que requerem uma gestão otimizada da informação produzida, procurando garantir eficiência no seu tratamento e comunicação a nível interno e externo, podendo requerer uma reorganização de processos e métodos de trabalho, que deve ser contínua na procura da melhoria da gestão organizacional destas áreas.
- O Chefe da Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação deve:
- Promover e implementar ou acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação (interna e externa, de e para ou com o exterior), assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização, a otimização dos recursos físicos e lógicos e zelando pela segurança e integridade dos dados;
- Coordenar a área de Recursos Humanos, procurando a otimização dos meios e dos recursos do serviço de forma a garantir procedimentos técnicos, administrativos e legais e a manter sempre atual a informação da organização (a nível global e individual), permitindo a resposta imediata às demandas externas e internas, legais ou apenas organizacionais, na prossecução de uma gestão de proximidade;
- Coordenar a área de Educação, procurando garantir procedimentos técnicos, administrativos e legais e a melhoria contínua dos métodos e processos usados na interação e circulação da informação entre os diversos agentes da comunidade educativa;
- Procurar harmonizar a informação que deve circular entre os vários serviços da organização, em particular entre Recursos Humanos e Educação, de forma a se realizar o necessário para poder cumprir o estabelecido no Contrato de Execução, decorrente da própria transferência de competências nesta matéria.

Requisitos de Recrutamento:

- Os requisitos de recrutamento para Chefe de Unidade são os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual.
- O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de

experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura.

- A área de licenciatura será a considerada adequada.

- Ao Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em lei, designadamente na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.

Remuneração:

No respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a remuneração do Chefe de Unidade, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau do Município do Entroncamento, corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente e dois vogais.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Júri do procedimento do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

Presidente Júri – Arq. Rafael Maia de Matos Domingos – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

1.º Vogal – Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves – Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.º Vogal – Arq. Sérgio Silva Simões - Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo.

Júri do procedimento do Chefe da Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação:

Presidente Júri - Arq. Rafael Maia de Matos Domingos – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

1.º Vogal - Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves – Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.º Vogal - Dr.ª Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 16

12958/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao incumprimento do contrato da Firma Nogueira & Matias, Lda., adjudicatária da empreitada da Execução do Centro Escolar Norte:

«Findo a 27 de janeiro de 2015, o prazo de 60 dias concedido pelo Município à empresa Nogueira e Matias para a conclusão dos trabalhos da empreitada do Centro Escolar Norte e Acessibilidades, e correção dos defeitos identificados no auto de receção provisória parcial realizado no dia 12 de setembro de 2014, procedeu esta divisão a nova vistoria com vista à receção provisória da obra no dia 28 de janeiro de 2015.

Encontrou-se a empreitada na mesma situação, não existindo alteração das condições que conduziram à não receção de parte dos trabalhos. A obra não foi concluída no prazo estipulado pelo Município, nem corrigidos todos os defeitos identificados aquando da receção provisória parcial, a 12 de setembro de 2014. Desta vistoria resultou o auto de vistoria que se anexa, e que pretende registar a situação atual da obra.

Assim, considerando que:

Foram dadas todas as hipóteses à empresa Nogueira e Matias para concluir a obra: 906 dias do prazo da obra (dos quais 426 são prazo contratual e 480 dias são prorrogações concedidas pelo Município);

Não foi cumprido o prazo de 60 dias, concedido pelo Município em deliberação de câmara de 21 de outubro de 2014 (nos termos do n.º 1 do art.º 325 do CCP), para a execução dos trabalhos em falta;

Não foram corrigidos a totalidade dos defeitos identificados no auto de receção provisória parcial de 12 de setembro de 2014;

Mantem-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo concedido, pelo que de acordo com o n.º 2 do artigo 325.º do CCP, o Município pode optar por resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo.

A resolução do contrato será a título sancionatório, por incumprimento definitivo imputável à empresa Nogueira e Matias, de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.

Deve ainda aplicar-se a multa contratual, conforme deliberação de 21 de outubro de 2014, desde a data do incumprimento (9 de setembro de 2014) até ao final do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos (27 de janeiro de 2015), num total de 110 dias, com o valor diário de 1.419,34€/dia, o que totaliza 156.127,40€.

Findo este contrato, a conclusão dos trabalhos por executar passa pela realização de um novo procedimento.

Quanto à correção dos defeitos encontrados, o Município pode acionar as garantias bancárias até ao valor de 242.670,84€.

Junto se anexam o mapa dos trabalhos por executar (a preços contratuais) e o orçamento para a correção dos defeitos encontrados na empreitada no dia 28 de janeiro de 2015.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Homologar o auto de vistoria nos termos descritos;
- b) Acionar as garantias bancárias para correção dos defeitos conforme exposto na informação;
- c) Determinar a aplicação das multas contratuais nos termos propostos;
- d) Resolver o contrato de empreitada por incumprimento definitivo imputável ao empreiteiro, conforme previsto nos termos da lei;
- e) Tomar a posse administrativa de todos os bens móveis e imóveis afetos à referida obra;
- f) Proceder às notificações devidas, conforme previsto no código dos contratos públicos.

- Mais deliberou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 345.º do CCP, o indeferimento da reclamação exarada no auto pelo empreiteiro, onde, passamos a citar, registou “não se concorda com o presente auto de vistoria”, por se considerar que a reclamação não impugna o teor das informações técnicas retro mencionadas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17

892/15 - DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO RJUE

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º José Blazer Rodrigues, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a concessão de autorização de utilização depende de vistoria, caso o presidente da câmara municipal assim o determine, de acordo com o n.º 2 do artigo 64.º do RJUE-regime jurídico da urbanização e edificação.

O referido diploma prevê ainda a realização de vistoria para:

- as deliberações referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE Dever de Conservação, são precedidas de vistoria;
- a receção provisória e definitiva das obras de urbanização é precedida de vistoria a realizar por uma comissão da qual faz parte o interessado ou um representante e pelo menos dois representantes da Câmara Municipal (artigo 87.º do RJUE.);
- inspeções de acordo com o artigo 95.º do RJUE;
- vistorias aos imóveis em que se estejam a ser executadas operações urbanísticas, no exercício da atividade de fiscalização, rege-se pelo disposto no artigo 90.º.

De acordo com o disposto nos artigos 65.º a 90.º a **Câmara Municipal deverá designar e nomear a Comissão de Vistoria que deverá ser composta, no mínimo, por três Técnicos, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto correspondente á obra objeto de vistoria**, segundo o regime da qualificação profissional dos Técnicos, responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

Assim coloca-se à consideração da Exma. Câmara a seguinte composição para a Comissão de vistorias:

Membros efetivos

- José Fernando Porto Tavares, Técnico Superior (Arquiteto) na Divisão de Gestão Urbanística e Obras;
- Joaquim António Ribeiro Canteiro, Técnico Superior (Engenheiro Civil) na Divisão de Gestão Urbanística e Obras;
- Filipe Augusto Leitão Pires, Assistente Técnico na Divisão de Gestão Urbanística e Obras;

Suplentes:

- Silvino Ferreira dos Santos, Técnico Superior (Arquiteto) na Divisão de Gestão Urbanística e Obras;
- Nuno Teixeira Carda; Técnico Superior (Engenheiro Civil) na Divisão de Gestão Urbanística e Obras;
- Luís Alberto Bento Ruivo, Assistente Técnico na Divisão de Gestão Urbanística e Obras.

Nos casos em que se entenda necessário e sempre que a complexidade da vistoria assim o exigir, deverá integrar a Comissão de vistorias a Autoridade de Saúde, a

Autoridade Nacional de Proteção Civil e o Veterinário Municipal, conforme deliberado na reunião camarária de 01 de outubro de 2007.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão de vistorias, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

515/15 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ALCAPREDIAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

- Petição em nome da Firma Alcapredial – Investimentos Imobiliários, SA., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a comércio, na avenida Villiers Sur Marne, conforme o projeto que anexa.

Do Técnico Superior da DGUO, Silvino Ferreira dos Santos, foi presente a seguinte informação:

«Em relação ao pedido de informação prévia apresentado, cumpre-me informar o seguinte:

1 – A proposta apresentada refere-se à criação dum lote com 8.167,50 m² destinado a comércio, com um piso e uma área de implantação e construção de 3243 m².

2 - Para o mesmo local, já tinha sido proposto e aprovado pela Exma. Câmara em 2012 e prorrogado em 2013 por mais um ano, um estabelecimento comercial e um posto de combustível.

3 – Da análise de todo o conjunto a edificar, arruamentos, passeios, estacionamento e zonas verdes, verifica-se que existem algumas situações que deverão ser corrigidas, se a decisão da Exma. Câmara for favorável, nomeadamente: o arruamento interior não tem uma largura constante, e o cunhal do edifício do lado nascente não permite a circulação de peões, para além de estar muito próximo da linha de água.

Em relação a esta situação sugere-se a deslocação de todo o conjunto interior para sul e o arruamento do lado nascente ser deslocado mais para poente. Deverá ainda ser exigido a criação dum passeio do lado nascente do acesso ao lote.

4 – Verifica-se que os lugares de estacionamento previstos estão de acordo com a alínea b) do Art.º 64 do regulamento do PDM, no entanto deve-se ter em consideração a alínea c) do mesmo artigo, que exige a apresentação de um estudo de tráfego, para superfícies de comércio acima dos 2.500 m².

5 – De acordo com o PDM em vigor, é obrigatória a cedência de 1.621,50 m² para espaços verdes e equipamento, não o estando contemplado, é proposto pelo requerente o seu pagamento em numerário de acordo com o regulamentado. É de mencionar que para além da área a lotear, a parcela sobrance que fica nas traseiras do Aldi poderá em parte ser cedida, no entanto não se me afigura como uma mais valia para o Município.

6 – Parte do terreno onde está a ser executada a rotunda no alvará de loteamento. 1/07, pertence ao proprietário desta parcela, que é a empresa Unimarket Imobiliária Lda., pelo que se deverá assegurar a sua cedência para o domínio público.

7 – Como o requerente deste PIP não é o proprietário, deve este ser notificado da pretensão apresentada, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 14 do Dec. Lei n.º 555/99 alterado pelo Dec. Lei 136/014.

Em face do exposto deverá a Exma. Câmara decidir da viabilidade apresentada, e em caso de aprovação tomar posição sobre o mencionado nos pontos n.ºs 3, 5 e 6.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o presente pedido de informação prévia, devendo ser respeitadas as indicações e limitações mencionadas na avaliação constante da informação técnica.
- Relativamente à cedência ou pagamento em numerário de áreas para espaços verdes e equipamento, a Câmara pronunciar-se-á no âmbito de eventual futuro processo de licenciamento.
- Quanto à área sobranete, conforme sugerido no ponto 5 da citada informação, em sede de futuro pedido de licenciamento deve ser proposto o destino a dar à mesma.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra em anexo à presente ata.

PONTO 19

15962/14 - P.º DE OBRAS N.º 02/99 - MARIA ISABEL VILHENA VALSASSINA SEQUEIRA DA SILVA TEODÓSIO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PISCINA (ALTERAÇÕES) – REVALIDAÇÃO E LEGALIZAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 02/99, em nome de Maria Isabel Vilhena de Valsassina Sequeira da Silva Teodósio, referente às alterações na construção de moradia e piscina (revalidação e legalização), na rua da Cascalheira, nesta cidade, conforme projeto.
- Face às questões suscitadas pela Vereadora Sra. Isilda Aguincha, o Exmo. Presidente decidiu que o assunto seja retirado desta reunião.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja presente em próxima reunião, acompanhado de explicações mais esclarecedoras por parte dos Técnicos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS:

Ponto 1 (SGD 10023/14)

Anexo 1.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Tomo conhecimento da nomeação pelo Sr. Presidente da Câmara do vereador Carlos Amaro para a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.

Registo portanto mais um atropelo a este órgão colegial, pois compete ao coletivo do executivo e não ao seu presidente a escolha democrática do representante do município naquele órgão da Associação.

Não está em causa a pessoa indigitada, o vereador Carlos Amaro, nem sequer o previsível resultado da votação que aqui deveria ter ocorrido, por voto secreto. Mas a democracia é assim mesmo, tem procedimentos formais incontornáveis, como as votações.

Lamento mais este episódio que, infelizmente, não é único numa linha de atuação que reprovamos.

Portanto deixo claro que, *nestas condições*, o vereador Carlos Amaro não nos representa na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.»

Ponto 3 (SGD 817/15)**Anexo 3.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Manifesto a minha estranheza pela não realização, no Entroncamento, de consultas em horário alargado, integradas no chamado “Plano de Contingência da Gripe”, consultas que irão decorrer nalgumas unidades de saúde da ALSLVT, até ao dia 27 deste mês.

Dada a centralidade e o peso demográfico da nossa cidade, parece-nos que se justificaria o alargamento temporário do atendimento para esta patologia específica, nas unidades de saúde do nosso concelho.»

Ponto 18 (SGD 515/15)**Anexo 18.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A informação do arquiteto Silvino é clara e insta-nos a tomar decisão sobre questões, às quais passo já a referir-me.

Do ponto de vista do Bloco de Esquerda, as condições para a viabilizar o pedido deverão ser:

- o cumprimento do exposto nos pontos 3 e 4 da informação, sobre a implantação do edifício no terreno e sobre a necessária realização do estudo de tráfego;
- a entrega dos 1621,50 m² de áreas de cedência, não aceitando o seu pagamento em numerário --- assunto mencionado nos pontos 5 e 6 da mesma informação.

Esta decisão não inviabiliza a construção da superfície comercial, bastando ao promotor adquirir ao proprietário dos terrenos a área necessária, existente na zona. Essa área entrará no património municipal que, no futuro lhe dará destino conveniente. De referir que (pelo menos) parte dessa área até poderá se adjacente à linha de água, proximidade que eventualmente poderá ser conveniente para outras intervenções.

Portanto, nos termos em que nos é proposto, só aprovamos o pedido de viabilidade porque, para já, não nos compromete relativamente à abdicação de áreas de cedência, nem de lugares de estacionamento.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.